



**PARECER DO ADMINISTRADOR QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS		
PARECER Nº: 1389/2025	PROCESSO Nº: PCTV202504651425002	DATA DA PREST. CONTAS: 26/06/2025
REMETENTE (Responsável pelo Parecer) : Agnaldo Veriato Pereira		
DESTINATARIO (Representante da Entidade) : Fabiola Utzig		
Nº DA PARCELA: 2	PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS: A 23/05/2025	
TIPO E Nº DO CONVÊNIO DE PARCERIA: 022/2025 - Termo de Colaboração CONVÊNIO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025
ENTIDADE: Associação Female Futsal		
OBJETO DO CONVÊNIO DE PARCERIA: A Female busca desenvolver alguns princípios adotados nas principais práticas esportivas da modalidade com o intuito de criar uma metodologia própria que visa desenvolver as capacidades cognitivas, técnicas, táticas e físicas das participantes. Alguns dos aspectos contemplados na metodologia Female, são: um método do ensinamento básico do futsal, seguido de uma série de jogos, onde o principal objetivo é que o indivíduo aprenda jogando, por meio de jogos reduzidos. Outro aspecto é o método situacional, onde se recorta algumas situações dos jogos dando ênfase naquilo, como por exemplo uma organização defensiva, ofensiva e suas transições. E ainda o método integrado que consiste principalmente em otimizar o treinamento trabalhando variáveis como: tempo, parte física, técnica, tática e cognitiva. Dessa forma a Associação Female Futsal tem por objetivo o desenvolvimento da modalidade de futsal, através da formação de equipes e participação em competições e não tem finalidade lucrativa. E através desse edital desenvolver a modalidade de futsal feminino na cidade de Chapecó, representando o município em competições oficiais da FESPORTE (Jogos Abertos de SC, Joguinhos Abertos de SC e Olimpíada Estudantil Catarinense) e outros eventos estaduais, nacionais e internacionais, nas categorias adulta e de base. Também promovendo e incentivando crianças na prática esportiva do futsal através de escolas de iniciação e formação.		
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 350.000,00	VALOR DA PARCELA: 43.750,00	VALOR UTILIZADO: 43.750,00
VALOR APLICAÇÃO FINANCEIRA: 0,00	VALOR CONTRAPARTIDA: 0,00	VALOR DEVOLVIDO: 0,00

2. RELAÇÃO DE ACHADOS
Não Foram Encontrados Achados Para Esta Análise

3. PARECER DO ADMINISTRADOR

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e ds pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa da responsabilidade junto ao setor competente.

Chapecó, 12 de Agosto de 2025



Agnaldo Veriato Pereira

592.***.***_**

Presidente da Fundação de Esporte de Chapecó

12/08/2025 00:10:39hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Agnaldo Veriato Pereira
Presidente da Fundação de Esporte de Chapecó

Analista Responsável

Documento com assinaturas no formato eletrônico.
Verifique ao final do documento os assinantes

